



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 90/2024**

**Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Ilmo. sr. **Valter Costa de Almeida – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, informações sobre a viabilidade de disponibilização de um bebedouro para a Escola Municipal Dr. César Galvão, situada neste município.

A solicitação ora apresentada visa assegurar aos alunos, professores e servidores da Escola Municipal Dr. César Galvão o acesso a água potável de maneira prática e segura. A disponibilização de um bebedouro adequado é fundamental para promover o bem-estar e a saúde dos estudantes, colaborando para a melhoria do ambiente escolar e para o rendimento dos alunos durante a jornada escolar.

O direito ao acesso à água potável é essencial e integra o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o desenvolvimento saudável de nossas crianças e jovens. Além disso, atende às recomendações de saúde pública quanto à garantia de condições sanitárias adequadas em ambientes educacionais.

Dessa forma, considerando a importância deste equipamento para a comunidade escolar e o direito ao acesso a recursos básicos de infraestrutura, requeremos que sejam avaliadas e informadas as possibilidades de instalação do referido bebedouro.

**Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2024**

Ver. Joanes Pimentel Vieira

